



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 16/2017 – Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 03 de julho de 2017.

Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar o incluso Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Familiares com Compromisso e Qualidade – A.P.F.C.Q., conforme especifica.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MÁRCIO GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
Contare c/ original - Rec em 20/06/17
Marco Antonio da Silva
CRA-17 517 - CPF 870.281 319-04
Oficial do Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI Nº. 024/2017.

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES COM COMPROMISSO E QUALIDADE - A.P.F.C.Q., CONFORME ESPECIFICA".

JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha a esta casa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES COM COMPROMISSO E QUALIDADE - A.P.F.C.Q., entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.525.186/0001-70, com sede no Bairro Água da Onça, CEP 84970-000 zona rural do Município de Santana do Itararé/PR.

Parágrafo único. Ata de Fundação e Estatuto Social registrados aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze (27/03/2012), encontra-se em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 03 DE JULHO DE 2017.



JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.525.186/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FAMILIARES COM COMPROMISSO E QUALIDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO SIT SILVA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 84.970-000	BARRIO/DISTRITO AGUA DA ONCA	MUNICÍPIO SANTANA DO ITARARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO edneia.miyamoto@gmail.com		TELEFONE (43) 3526-1316 / (43) 9129-7481	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/06/2017 às 13:32:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 024/2017. REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES COM COMPROMISSO E QUALIDADE A.P.F.C.Q., CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, aprovou e eu Marcio Gomes, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha a esta casa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES COM COMPROMISSO E QUALIDADE A.P.F.C.Q., entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.525.186/0001-70, com sede no Bairro Água da Onça, CEP 84970-000 zona rural do Município de Santana do Itararé/PR.

Parágrafo único. Ata de Fundação e Estatuto Social registrados aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze (27/03/2012), encontra-se em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
EM 10 DE JULHO DE 2017.


MARCIO GOMES
Presidente